



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 044/2023, APURAÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS E CONSEQUENTE APURAÇÃO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 554/2023.

Objeto: Contratação de empresa para revisão do Plano Diretor para o combate às perdas no sistema de abastecimento público de água no Município de Jaguariúna/SP.

No vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do **Envelope de nº 03 – Propostas de Preços** da Concorrência acima mencionada, apuração da Nota da Proposta de Preços e Nota Final com consequente classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que não houve representantes presentes nesta sessão. Tem-se, abaixo, a única empresa habilitada e sua correspondente Nota técnica apurada na Sessão anterior:

EMPRESA PARTICIPANTE:	ME/EPP	CNPJ:	Nota Técnica
RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA	x	11.971.854/0001-31	10 pontos

Iniciados os trabalhos foi aberto o envelope de nº 3. A proposta ofertada foi o seguinte:

EMPRESA PARTICIPANTE:	CNPJ:	NOTA TÉCNICA (NT)	VALOR PROPOSTA DE PREÇO
RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA	11.971.854/0001-31	10	RS 507.924,31

A Nota da Proposta de Preço será composta pela fórmula $NP = (MP / PP) \times 10$ onde: NP: Nota de Preço; MP = Menor preço proposto no certame licitatório; PP = Preço proposto pela proponente. Portanto:

EMPRESA PARTICIPANTE:	CNPJ:	NOTA TÉCNICA (NT)	VALOR PROPOSTA DE PREÇO	NP (Nota das Propostas de Preços)
RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA	11.971.854/0001-31	10	RS 507.924,31	$RS 507.924,31 / RS 507.924,31 \times 10 = 10$

Dessa forma, a Nota Final – NF que corresponde à fórmula $= (NT \times 7) + (NP \times 3) / T + P$ onde NF = Nota Final; NT: Nota Técnica; T = Peso do critério técnico, no julgamento igual a 07 (sete); NP = Nota de Preço; P = Peso do critério de preço, no julgamento igual a 03 (três); Nota de Preço apurada é a seguinte:

EMPRESA PARTICIPANTE:	CNPJ:	NOTA TÉCNICA (NT)	VALOR PROPOSTA DE PREÇO	NP (Nota das Propostas de Preços)	Nota Final (NF)
RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA	11.971.854/0001-31	10	RS 507.924,31	$RS 507.924,31 / RS 507.924,31 \times 10 = 10$	$(10 \times 7) + (10 \times 3) / 7+3 = 10$



Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

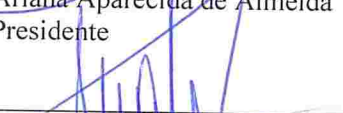
Assim sendo, fica classificada da seguinte forma:


EMPRESA PARTICIPANTE:	CNPJ:	Nota Final (NF)	CLASSIFICAÇÃO
RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA	11.971.854/0001-31	$\frac{((10 \times 7) + (10 \times 3))}{7+3 = 10}$	Vencedora

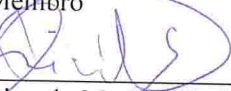
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique esta classificação na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.


Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente


Renato Ribeiro Goivinho
Membro


Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro


Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Geovani Oliveira da Luz
Membro